



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 10 / 11 / 97	
D.O.U. 11 / 11 / 97	Seção I P. 25794
ATO: _____	
D.O.U. _____ / _____ / _____	Seção _____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação São Bento de Ensino - ASBE/Federação das Faculdades Isoladas de Araraquara - FEFIARA		UF SP
ASSUNTO: Credenciamento do Cento Universitário de Araraquara.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23001.000338/92-30 (23999.009862/96-97)		
PARECER Nº: CES 573/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08.10.97

I - RELATÓRIO

A Associação São Bento de Ensino submeteu à apreciação do CFE, em 1992, Carta-Consulta, visando à criação da universidade de Araraquara - UNIARA, pela via da autorização, acolhida pelo Parecer CFE nº 721/93, tendo, posteriormente, o processo sido convertido para a via do reconhecimento e enquadrado na fase inicial, nos termos do artigo 12 da Resolução CFE nº 02/94 e Portaria CFE nº 16/94.

Convém registrar que foi protocolado o Projeto de Universidade, o qual não chegou a ser julgado no mérito, face à suspensão das atividades do Conselho Federal de Educação.

Em novembro de 1996, a Entidade interessada, Mantenedora da Federação das Faculdades Isoladas de Araraquara - FEFIARA, pelo seu representante legal, reiterou ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, por expediente protocolado pelo Gabinete sob nº 23999.009862/96-97, a criação da Universidade de Araraquara - UNIARA, com sede na Cidade de Araraquara - SP, pela via do reconhecimento, considerando que o processo de sua Carta-Consulta tramitara nos termos das Resoluções nºs 03/83, 03/91 e 02/94, tudo conforme a Lei nº 5.540/68, fazendo naquela oportunidade exposição sumária de toda a situação da Mantenedora e da Mantida.

Ato contínuo, a Comissão Especial emitiu o Relatório em 05/11/96, abrangendo os seguintes aspectos básicos: Ensino de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, Programas de Pesquisa, Projetos de Extensão e Projetos Sócio-Culturais, Política de Recursos Humanos, destacando-se a docência, Infra-Estrutura, abrangendo biblioteca, equipamentos, laboratórios, espaço físico de modo geral, bem como outros aspectos relacionados com o pleito de criação da Universidade de Araraquara, concluindo, "litteris":

"A análise dos autos está a indicar que a Instituição está firmemente empenhada em implantar seu projeto de universidade (...). Todavia, a julgar pelas análises dos indicadores de qualidade que credenciarão a Associação São Bento de Ensino - ASBE para seu reconhecimento como Universidade, a mesma não apresenta, no momento, as condições que a recomendem para tal, notadamente no que diz respeito a:

"- experiência de pós-graduação incipiente, limitada aos cursos de especialização;

573/97

“- necessidade de consolidação do ambiente de pesquisa, especialmente através da fixação de pessoal docente titulado e acompanhamento da política institucional de pesquisa e de seus resultados;

“- necessidade de consolidação da política de recursos humanos projetada e acompanhamento de seus resultados;

“- implantação efetiva do Projeto de Avaliação, incluindo avaliação externa por peritos;

“- desenvolvimento dos planos de informática, de ampliação do acervo bibliográfico e da infra-estrutura-física, de acordo com o proposto no Projeto de Universidade;

“- adequação da estrutura organizacional, assegurando a autonomia acadêmica da Mantida face à Mantenedora, através da composição de seus colegiados superiores e intermediários, sistema de escolha de seus dirigentes e principalmente da distribuição das competências de ordem acadêmica aos órgãos específicos da futura Universidade, que contam com a participação efetiva e majoritária da comunidade universitária”.

Nova Comissão é constituída em novembro de 1996, sob a presidência do Dr. Darcy Dillenburg, a qual visitou a instituição, elaborando em 28 de maio de 1997, já sob a vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e do seu Decreto Regulamentar nº 2.306/97, tendo enfatizando em seu Relatório, no Parecer Final:

“Ao analisar esta proposta, nos defrontamos com um ensino de graduação consolidado, de bom nível, diferenciado em relação a outras propostas examinadas por esta Comissão e podemos também constatar um esforço institucional no sentido de avançar em direção à pós-graduação, à pesquisa e à extensão.

“Esta instituição se distingue por suas instalações e infra-estrutura, comparáveis às de Universidades já consolidadas. Do ponto de vista de sua organização destacamos a mobilização de recursos para titulação de seu corpo docente, com alguns resultados já visíveis.

“No entanto, esse quadro não corresponde, ainda, à caracterização necessária para sua transformação em Universidade. Entendemos, porém, que a instituição possui qualificação para solicitar seu credenciamento como Centro Universitário, conforme estabelece a Portaria MEC nº 639, de 13/05/97”

Recebido o processo na SESu/MEC, o Conselheiro Relator e o Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão visitaram a instituição em 05 e 06 de agosto de 1997, em face da solicitação formulada para o seu credenciamento como Centro Universitário, conforme três documentos acostados ao processo, os quais, acrescidos das informações e constatações *in loco*, subsidiaram significativamente este pronunciamento.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Dos elementos contidos nos relatórios das Comissões Especiais, verifica-se que a Entidade Mantenedora e as Faculdades mantidas até então sob o modelo organizacional de federação previsto na lei nº 5.540/68, preenchem as exigências constantes no Decreto Regulamentar nº 2.306/97, importando destacar os seguintes aspectos

1 - Cursos de Graduação:

Entre 1991 a 1996, a Instituição formou 2.324 (dois mil trezentos e trinta e dois) novos profissionais, oferecendo os seguintes cursos de graduação, dos quais 80% já reconhecidos:

CURSOS	Nº VAGAS	HABILITAÇÕES	ATO DE RECONHECIMENTO
Matemática	100	Licenciatura Plena em Matemática	
Ciências Biológicas	100	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas Bacharelado em Ciências Biológicas - Ênfase "Ciências Ambientais"	
Administração	200	-	Dec. Nº 7.934/72
Ciências Econômicas	50	-	Dec. Nº 79.775/77
Direito	120	-	Dec. Nº 74.116/74
Estudos Sociais	150	Licenciaturas de 1º Grau	Gradativa substituição por licenciaturas de História e Geografia
História	75	Única - Licenciatura Plena	Port. Nº 234/89
Geografia	75	Única - Licenciatura Plena	Port. Nº 1.276/94
Pedagogia	210	- Licenciatura Plena: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau - Administração Escolar - 1º e 2º Graus - Orientação Educacional - Licenciaturas de 1º Grau - Administração Escolar - 1º Grau - Supervisão Escolar - 1º Grau	- Dec. nº 78.633/76 - Dec. nº 75.013/74 - Dec. nº 69.229/71 - - -

2- Pós Graduação

De acordo com o relatório de 1996, o ensino de pós-graduação na Instituição se concentrava nos cursos *lato sensu* de especialização nas áreas de Psicopedagogia, Gestão de Qualidade Total e Reengenharia das Empresas, Gerenciamento de Marketing e Direito Civil e Processual Civil, apresentando índice de conclusão de 50% em média. Informava também que ainda não havia implantação de projeto *stricto sensu*.

A partir de 1997, conforme relatório de maio de 1997 e recente visita *in loco*, a Pós-Graduação *stricto sensu* está, após os esforços já registrados da Instituição, em fase de implantação, com o Projeto do Curso de Mestrado em Educação, na área de concentração: Metodologias Específicas em Educação, submetido à CAPES, com início de atividades previsto para agosto de 1997. Vale salientar que o quadro docente para este curso é composto por 9 (nove) doutores, sendo 8 (oito) em regime de tempo especial e 1 (um) em regime de tempo parcial, oriundos principalmente da UNESP - ARARAQUARA e USP - RIBEIRÃO PRETO.

O programa de pós-graduação *lato sensu* da Instituição está assim projetado para 1997:

ÁREA	CURSO	SEMESTRE FUNCIONAMENTO
Administração	Qualidade Total e Reengenharia das Empresas Gerenciamento de Marketing Recursos Humanos Contabilidade, Auditoria e Legislação Fiscal	Em funcionamento Em funcionamento Em funcionamento 2º semestre/97
Direito	Direito Civil e Processual Civil	Em funcionamento
Educação	Psicopedagogia Educação Infantil Literaturas de Língua Portuguesa	Em funcionamento Em funcionamento 2º semestre/97
História e Geografia	Espaço e Sociedade: Formação do Mundo Moderno	2º semestre/97
Economia	Brasil e América Latina na Realidade Global Identidade Nacional, Cultura e Desenvolvimento Sócio Econômico	2º semestre/97 2º semestre/97

3 - Pesquisa:

A Instituição comprovou seu plano de consolidação da pesquisa, programada sob diretrizes, políticas e estratégias compatíveis com o seu atual estágio. Importa destacar o esforço pela sua efetiva institucionalização, assegurado o financiamento com recursos orçamentários, via "Fundo de Apoio a Pesquisa - FUNPE", à base de 2% da receita líquida da Instituição.

Existem 43 (quarenta e três) projetos, dos quais 20 (vinte) são vinculados ao Núcleo Temático e 23 (vinte e três) sobre temas diversos, todos, no entanto, elaborados e programados por departamento, demonstrando empenho da Instituição em incorporar as atividades de pesquisa à vida acadêmica, como política institucional e como fomento à produção científica.

As atividades de pesquisa estão relacionadas a projetos sobre temas diversos ou, conforme o caso, vinculados ao Núcleo Temático "Meio Ambiente e a Região de Araraquara". Importa destacar o envolvimento significativo do corpo docente (45,8%), além da contratação de pessoal com titulação adequada, ressaltando a alocação de tempo (16% do total de horas de trabalho docente na graduação) para a pesquisa, tendo sido criada a Revista da UNIARA, para divulgação dos trabalhos.

4 - Extensão:

Tal como em relação à pesquisa, a Instituição realiza esforços para a consolidação do seu programa de extensão, constituindo-se numa diretriz política e acadêmica e uma estratégia para o seu envolvimento com a comunidade, existindo, em 1997, 29 (vinte e nove) projetos de extensão nos departamentos, destacando-se, além dos projetos culturais, os seguintes extensionistas, com recursos originados do Fundo de Desenvolvimento à Extensão - FUNEX: "Programa de Apoio ao Estudante", desdobrado em "Orientação Vocacional, profissional e Atendimento Psicopedagógico, Assistência Jurídica", "Bolsas de Trabalho (monitoria e de estudos)"; "Programa de Atendimento à Comunidade"; "Programa de Ação e Difusão Cultural"; "Programa de Apoio à Micro-Empresa"; "Programa de Educação Continuada".

5 - Recursos Humanos

A Instituição dispõe de Plano de Carreira Docente e de Plano de Cargos e Salários apresentados à época da recente visita do Conselheiro Relator àquela Instituição, com os quais se verifica a determinação para consolidar-se, no tempo possível, a carreira docente, compreendendo três classes: Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular, com a movimentação e as promoções constantes do Plano de Carreira Docente, que passam a fazer parte integrante do processo.

O atual quadro docente da graduação e da pós-graduação é constituído de 140 (cento e quarenta) professores, sendo que 41 (quarenta e um) (29,3%) doutores, 45 (quarenta e cinco) (32,14%) mestres, 25 (vinte e cinco) (17,85%) especialistas e 29 (vinte e nove) (20,71%) graduados.

Quanto ao regime de trabalho, especificamente na graduação, os professores estão assim distribuídos por titulação: (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Total Geral por Regime de Trabalho).

REGIME DE TRABALHO		TITULAÇÃO								TOTAL	
Denominação	jornada	G	%	E	%	M	%	D	%	TG	%
TEMPO INTEGRAL	40:00 h	7	22,58	9	36,0	9	34,62	2	20	27	29,35
TEMPO PARCIAL	20 A 30H	5	16,13	7	28,0	2	7,69	4	40	18	19,57
REGIME ESPECIAL	Horistas:	19	61,29	9	36,0	15	55,69	4	40	47	51,08
	Hora/Aula										
TOTAL		31	33,70	25	27,17	26	28,26	10	10,87	92	100,0

Especificamente no ensino da graduação, a tabela demonstra a seguinte situação sobre regime de trabalho docente: predominância do professor horista, com 51,08%; níveis razoáveis de regime de tempo integral e parcial, respectivamente, com 29,35% e 19,57%, o que, neste aspecto, aproxima a Instituição à exigência contida no art. 52, inciso III, da Lei nº 9.394/96, para Universidades. De igual modo, as correlações com a titulação acadêmica demonstram que 39,13% se constitui de docentes com mestrado e doutorado, sabendo-se que os doutores e mestres representam, respectivamente, 10,8% e 28,26%, situação esta compatível com a exigência do art. 52, inciso II, da referida lei, acrescentando-se que, se consideradas, no conjunto, a graduação e a pós-graduação, 32,14% é constituído de doutores e 17,85% de mestres.

A política de recursos humanos se expressa nos planos de carreira docente e de cargos e salários, os quais se encontram em fase de implantação. Os mesmos constituem anexos próprios, juntamente com aquele que detalha o pessoal docente sob os aspectos de qualificação, regime de trabalho, distribuição de carga horária e índice de qualificação do corpo docente (IQCD), por departamento, valendo ressaltar a criação do Fundo para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FUNRH".

6 - Infra-Estrutura:

A infra-estrutura, compreendendo instalações físicas, equipamentos, salas de aula, laboratórios, salas especiais, áreas culturais e biblioteca, é considerada satisfatória.

A biblioteca, vale destacar, detém um acervo constituído de: a) livros: 9.890 títulos e 18.013 volumes; b) periódicos: 636 títulos e 17.224 fascículos. Com as aquisições constantes do volume relativo à proposição de credenciamento como Centro Universitário, verifica-se que o total de títulos, abrangendo livros e periódicos, atinge a 21.326 títulos, correspondentes a 56.582 volumes.

A instituição vem desenvolvendo esforços no sentido de ampliar o acervo desse tão importante segmento, contando já com 1.445 exemplares de títulos existentes, hemeroteca, videoteca, diapositivos e mapoteca, destinando 2% de sua receita para o Fundo de Desenvolvimento da Biblioteca - FUNBI, porque permite à Biblioteca Central "estabelecer um cronograma para aquisição de livros, periódicos, cd's, fitas de vídeo, além das providências relacionadas com a "Mediateca" - Biblioteca Eletrônica, já em pleno processo de informatização, já em funcionamento microcomputadores equipados com Multimídia, base de dados em Cd-Room, Software básico e acesso via Internet, ensejando a integração da Instituição com grandes Centros de Informação, Bibliotecas, Instituições de Ensino, em Âmbito Nacional e Internacional.

Quanto ao Plano de Informática, o atual estágio de informatização segue o padrão Hardware e Software, que promove a globalização dos setores e departamentos da Instituição, com sensíveis reflexos positivos para os usuários e para as diferentes funções da vida acadêmica e administrativa.

7 - Atos Constitutivos e Normativos da Instituição:

Como a Instituição possui os requisitos necessários para o credenciamento como Centro Universitário, serão necessárias providências relacionadas com a adequação dos atos constitutivos e normativos ao novo modelo organizacional, quer em relação à Mantenedora, quer, especialmente, quanto à Mantida, neste último caso, não apenas quanto à denominação mas quanto à própria estrutura organizacional do Centro, à sua departamentalização, aos Órgãos Suplementares e, sobretudo, ao modelo administrativo das áreas Meio e Fim, ao exercício regular da autonomia constante do Decreto 2.306/97.

Convém lembrar que já o Relatório de 1996 destacava a necessidade de uma revisão quanto "a concentração de poder na Entidade Mantenedora e na Reitoria". Isto, desde aquela época, significa a necessidade de uma melhor distribuição de atribuições e competências, sobretudo na área acadêmica, revendo-se os textos normativos antes referidos, para o efetivo e mais eficaz exercício da autonomia universitária conferida ao Centro.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando os relatórios emitidos pelas Comissão Especiais, voto favorável ao credenciamento da Federação das Faculdades Isoladas de Araraquara - FEFIARA como "Centro Universitário de Araraquara", pelo prazo de cinco anos, nos termos do Decreto nº 2.306/97, e da Portaria Ministerial nº 639/97. Aprovo, neste ato, também o seu Estatuto, que deverá ser adaptado à Legislação vigente, até o dia 30 de dezembro de 1997.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1997


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 08 de outubro de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente